

Proposta n.º JF 72/2016

Programa de ocupação de tempos livres para jovens dos 15 aos 20 anos

Considerando que se pretende implementar um Programa de Ocupação de Tempos Livres para os jovens entre os 15 e 20 anos da freguesia, colmatando desta forma uma lacuna existente;

Considerando que a **Dínamo - Associação de Dinamização Sócio-Cultural**, apresentou a esta autarquia o projecto "ACTIVA.AÇÃO", que tem como objetivo principal a ocupação dos tempos livres dos jovens munícipes, através do contacto com atividades estruturadas e organizadas em variadas áreas de atividade associativa e profissional, proporcionando igualmente o contacto com o mundo do trabalho autárquico e institucional;

Considerando que o programa "ACTIVA.AÇÃO", pretende:

- promover a responsabilidade social nos jovens;
- ocupar de forma saudável as férias dos participantes;
- promover o contacto com vários tipos de voluntariado;
- promover o desenvolvimento pessoal e social dos participantes;
- aumentar o conhecimento sobre a freguesia;

Considerando que este programa baseia-se na educação não formal, que ocorre fora do sistema formal de ensino, mas complementar a este, promovendo a dinamização do grupo, e visa proporcionar momentos de reflexão e avaliação;

Considerando que serão estabelecidas parcerias com organizações da freguesia, tais como: PROBEM, Associação Humanitária dos Bombeiros de Agualva – Cacém, Casa 6, Casa da Marioneta e o Centro Lúdico das Lopus;

Considerando que serão realizadas ações de voluntariado em locais na freguesia, promovendo assim junto dos participantes, o sentimento de pertença à freguesia onde moram;

Considerando que este Programa de ocupação de tempos livres, será realizado em estreita articulação com a autarquia;

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da presente aquisição de serviços à **Dínamo - Associação de Dinamização Sócio-Cultural**, no montante de 2 173,75 € (dois mil, cento e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), isento de IVA, ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 01 de Abril de 2016

O Vogal



Joaquim Azedo

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 72/2016

Programa de ocupação de tempos livres para jovens dos 15 aos 20 anos

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.04.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: J. Azedo